



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 030/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que informe se houve alguma denúncia, que culminou na proibição da comercialização dos produtos derivados do leite que não possuam selo de qualificação, ou controle de qualidade, em caso positivo, peço que forneça os documentos comprobatórios.

Justificativa

Senhora Prefeita,

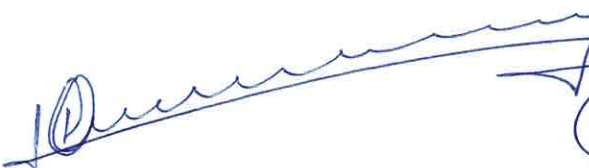
A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido da Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

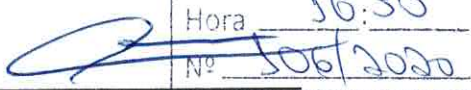
Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 28 de fevereiro de 2020


Dirceu Deniz Marcolino
Vereador


José Roberto Corrêa (Prof. Zé Roberto)
Vereador


Nivaldo Alessandro de Medeiros
Vereador


Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 2ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
27/02/2020

Câmara Municipal de
São Luiz do Paraitinga
Protocolo
02 MAR 2020
Hora 16:30
Nº 506/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 18 de Março de 2020.

Ofício 030 – 2020

Secretaria de Saúde

Ref.: Câmara Municipal – Protocolo 030/2020.


Autor: Vereador Dirceu Diniz Marcolino e José Roberto Corrêa.

Sra. Prefeita,

Em resposta ao questionamento dos referidos vereadores, informo que sim, houve uma denúncia e os documentos bem como a denúncia são procedimentos sigilosos.

Atenciosamente,

Lisbeth C. de Mendonça Lopes
Diretora de Atenção Básica
SAAS



Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes
Diretora da Atenção Básica
Diretora da Vigilância em Saúde